

PERGUNTAS E RESPOSTAS

1) EM QUAL PERÍODO PODERÁ SER SOLICITADO PEDIDO DE BOLSA?

R: Durante o período de divulgação do edital, ou seja, de 19/10/2022 à 03/11/2022.

2) QUAIS DOCUMENTOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS?

R: Os documentos que deverão ser preenchidos são:

Anexos I – Roteiro para encaminhamento dos pedidos de bolsas, com cópia dos documentos comprobatórios;

Anexo II – Solicitação de Bolsa, com o Projeto/Programa de Atividades/Plano de Trabalho completo (de 5 a 10 páginas) para a devida análise;

Anexo III – Encaminhamento do Relatório das Atividades do Bolsista, em caso de bolsa já concedida, de 05 a 20 páginas.

3) COMO DEVO ENTREGAR O PEDIDO DE BOLSA?

R: O pedido deverá entregue fisicamente, o mesmo deverá ser protocolado junto ao Protocolo da Fundação Butantan (Avenida da Universidade, 210 – Butantã – SP). A entrega deve ser realizada em envelope lacrado e devidamente assinado, contendo como identificação a data e o nome do remetente.

4) EM 2021 APRESENTEI UM PROJETO PARA A ÁREA DE INOVAÇÃO E FUI CONTEMPLADO POSSO SOLICITAR O NOVO PEDIDO PARA OUTRA ÁREA?

R: Caso o projeto não tenha sido finalizado, o bolsista deverá apresentar o relatório de atividades desenvolvidas no período de vigência da bolsa. Se o projeto foi devidamente finalizado e o bolsista optar por apresentar novo projeto, poderá assim fazê-lo.

5) COMO DEVO PREENCHER O ANEXO I?

R: O Anexo I deverá ser preenchido com os dados das atividades realizadas no Instituto Butantan nos últimos 05 (cinco) anos. Todos os documentos comprobatórios devem ser incluídos na solicitação.

6) É NECESSÁRIO ENVIAR O PROJETO/PROGRAMA DE ATIVIDADES/PLANO DE TRABALHO COMPLETO?

R: Sim, a apresentação do projeto/programa de atividades/plano de trabalho completo é obrigatória para todos os pedidos, pois será essencial na análise da proposta pelo CEAB.

7) É OBRIGATÓRIO ENVIAR O RELATÓRIO DE ATIVIDADES?

R: A entrega do Relatório de Atividades é obrigatória.



8) EM CASO DE DÚVIDA QUEM EU DEVO CONTATAR?

R: Em casos de dúvida, envie e-mail para: bolsas@fundacaobutantan.org.br ou entre em contato com a Assessoria Técnica da Diretoria (ramal 3696).

9) COMO SERÁ FEITA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS?

R: O resultado será divulgado por e-mail para cada solicitante individualmente.

10) QUAL SERÁ O PRAZO PARA OS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO?

R: Os pedidos de reconsideração poderão ser apresentados em até 03 (três) dias úteis após a data do envio do e-mail sobre o resultado da avaliação.

11) POSSO SOLICITAR A RENOVAÇÃO DA BOLSA?

R. Não existe renovação, os pedidos são sempre novos.

